DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2025 | Edição: 202 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP N° 185/2025

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 185/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website http://www.portalselecao.ufu.br e especificações abaixo.

1.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	lúmero la área	Unidade Especial de Ensino	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
1		Escola Técnica de Saúde	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho	01 (uma)	Graduação em Engenharias ou Arquitetura	40 (Quarenta) horas semanais
2		Escola de Educação Básica	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Geografia	01 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Geografia	40 (Quarenta) horas semanais

2.REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1.A remuneração do(a) candidato(a) aprovado em processo seletivo simplificado e contratado(a) como professor(a) substituto(a) será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério do EBTT), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da Lei nº 12.772/2012.

2.2.0(A) contratado(a) receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.000,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$ 500,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 4.326,60		R\$ 4.326,60
	Aperfeiçoamento		R\$ 324,49	R\$ 4.651,09
	Especialização		R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
	Mestrado		R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
	Doutorado		R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29

- 3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP Nº 185/2025, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o(a) candidato(a), pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DIRPS.
- 3.2.As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico https://www.portalselecao.ufu.br, iniciando-se às 15 horas do dia 29/10/2025 e encerrando-se às 14h59 do dia 13/11/2025. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.
- 3.3.No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.
- 3.4.O valor da inscrição será de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 14/11/2025. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até O3 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.
- 3.5.Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 01(uma) vaga daquelas previstas neste edital, sendo 01(uma) para pessoas negras.
- 3.6.Aos(Às) classificados(as) fora das vagas previstas no edital e na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, a reserva de vagas será aplicada ao 3° e 4° lugares para candidatos(as) negros(as) e ao 5° lugar para candidatos(as) com deficiência, conforme Resolução CONDIR n° 3, de 15 de março de 2021.
- 3.7.Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU http://www.portalselecao.ufu.br, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
 - 3.8.Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

W.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.